



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



MENSAGEM N.º 26/2025

Arinos-MG, 11 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Assunto: Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente

Encaminho à elevada apreciação dessa Igreja Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), em favor da Câmara Municipal**, com a finalidade de suplementar dotações para concessão de auxílio-alimentação aos vereadores, ao presidente da Câmara e aos servidores do Poder Legislativo.

A proposta visa garantir o adequado custeio com benefícios alimentares, assegurando melhores condições funcionais e valorização dos agentes públicos vinculados ao Legislativo Municipal.

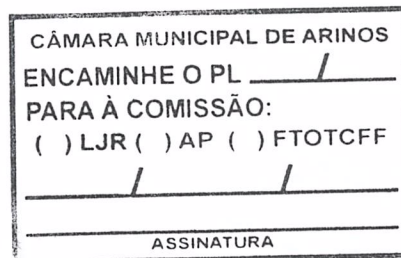
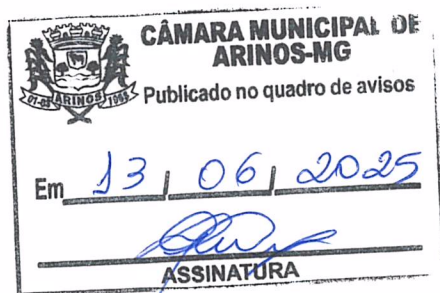
Os recursos necessários à abertura do crédito decorrerão de remanejamento entre dotações da própria Câmara Municipal, sem acréscimo ao orçamento global, em estrita observância às normas da Lei n.º 4.320/64 e à Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante da relevância da matéria, solicito a análise e aprovação do projeto, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Renovo, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal



13/Jun/2025 00:00:36: Câmara Municipal

